



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 06.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **EDES ANTONIO FERNANDES**, ambos já qualificados no Contrato nº 84/2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, 02/01/2019 até 31/12/2019, e, reajustar o valor do contrato no percentual de 3,56%, conforme Decreto Municipal nº 3086 de 28 de dezembro de 2017, da seguinte forma:

- Linha 06, passará corresponder a 60 km, passando ao valor de R\$ 3,84 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 230,40.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

As partes, em comum acordo, ratificam o prazo e o valor ao contrato, tornando sem efeito o 8º termo aditivo firmado.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 04 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

EDES ANTONIO FERNANDES

Contratado